



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 020 /2013-RIFB, DE 01 DE MARÇO DE 2013**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA CURSO DE CORRIDA DE ORIENTAÇÃO**

**1. DA ABERTURA**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes às inscrições do processo seletivo para o Curso de Corrida de Orientação, voltado para aquelas pessoas, da comunidade interna, que tenham interesse em ampliar seus conhecimentos na atividade de orientação, a ser realizado na instituição sob a coordenação da Federação de Orientação do Distrito Federal, nos dias 13, 15 e 16 de março de 2013.

**2. DO OBJETO**

Curso de Corrida de Orientação com ênfase em desenvolvimento inicial de desporto, com carga horária total de 18 h, distribuída em três dias. Haverá uma edição com 40 vagas.

Parágrafo único: Caso haja número significativo de inscritos haverá a oferta de outra turma em outra oportunidade a ser divulgada. Contudo, o único instrumento de seleção será o presente edital.

**3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Publicação do Edital	01/03/2013
Período de Inscrição	01/03/2013 a 08/03/2013
Resultado final	11/03/2013
Início do curso	13/03/2013

**4. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

4.1. Propiciar aos partícipes a aquisição de conhecimento sobre a corrida de orientação e condições de participação em competições, a nível de iniciante, da modalidade.

4.2. Estimular a prática desportiva a fim de promover a saúde.

4.3. Aprimorar habilidades motoras e capacidades físicas.

**5. DO PÚBLICO ALVO**

O curso é destinado aos servidores e estudantes do IFB interessados em iniciar seus conhecimentos na Corrida de Orientação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Haverá uma reserva de 05 vagas para servidores do IFB. O restante das vagas será destinada para estudantes regulantes matriculados em todo o IFB.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de duas etapas, respectivamente: Etapa I – Inscrição, Etapa II – Seleção e Confirmação de Matrícula.

### **7.1. DAS INSCRIÇÕES**

7.1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas entre os dias 01 de março a 08 de março de 2013.

7.1.2. Todos os candidatos deverão realizar inscrição por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?fromEmail=true&formkey=dFJ6Zki0WGI2Y1FJN0hVaUYzTzJGQUE6MQ> ou via protocolo através do formulário específico disposto no ANEXO I e II.

7.1.3. Os candidatos deverão encaminhar, junto com a inscrição, o Termo de Compromisso (anexo II) assinada, para participar do curso, comprovando estar apto fisicamente para praticar atividade física.

7.1.4. Aqueles candidatos que não puderem preencher o formulário eletrônico de forma digital devem encaminhar as fichas de inscrição e os documentos anexos, em envelope lacrado, para Pró-reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria, 2º andar, somente nos dias estabelecidos no item 7.1.1.

### **7.2. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

7.2.1. Os candidatos serão selecionados por sorteio, através do Processo Seletivo.

7.2.2. Para efeito de seleção, serão considerados os seguintes aspectos:

7.2.2.1 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos servidores, as mesmas serão preenchidas por estudantes internos.

7.2.2.2 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estudantes do IFB, as mesmas serão preenchidas por servidores.

7.2.3. O resultado da seleção dos candidatos será divulgada no dia 11 de março de 2013 no site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

7.2.4. A seleção implica confirmação automática de matrícula no curso.

7.2.5. O processo seletivo não é passível de recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **8. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

8.1. O curso terá carga horária de 18 horas, a ser desenvolvido com aulas presenciais, ministradas Quarta-feira dia 13/03/13 a partir das 13h até 21h, Sexta-feira dia 15/03/13 a partir das 18:30h até 21:30h e Sábado dia 16/03/2013 a partir das 08h até as 18h conforme ANEXO III.

8.2. As datas poderão sofrer alterações, segundo a necessidade do docente.

8.3. Em hipótese alguma existirá reposição de aula quando um estudante faltar.

8.4. O material didático será disponibilizado a cada encontro, de acordo com o plano de aulas.

8.5. A avaliação do desempenho do aluno será realizada, considerando os critérios de: Pontualidade, assiduidade, participação intraclasse, condicionada, igualmente, à frequência mínima de 75% do curso.

8.6. As aulas serão ministradas no *Campus Planaltina*, situado na Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina, Planaltina/DF - CEP 73380-900 .

## **9. DA CERTIFICAÇÃO**

9.1. Todos os alunos aprovados terão direito a certificado de participação no curso, desde que apresentem frequência acima de 75%.

9.2. O certificado será emitido pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB.

9.3. Após a conclusão do curso, o aluno deverá solicitar o certificado via formulário específico junto a Pró-reitoria de Extensão, que estipulará o prazo para entrega do mesmo, conforme organização interna.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Brasília, de março de 2013.

**WILSON CONCIANI**  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO DE CORRIDA DE ORIENTAÇÃO**

ESTUDANTE DO IFB ( )                      SERVIDOR(A) DO IFB ( ) SIAPE: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail pessoal (letra de forma): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
estudante do IFB ( ) / servidor do IFB ( ) portador do CPF de nº \_\_\_\_\_ tenho  
disponibilidade para participar do **CURSO DE CORRIDA DE ORIENTAÇÃO** conforme Edital  
de Seleção.

De acordo com o item 5.1.5, declaro que estou em condições plena de saúde e assim, apto para  
praticar atividade física.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura com o nome completo)